Resolução Nº 252 de 26/11/1968

Aprova Balancete do mês de Outubro de 1968

O cidadão Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Laguna, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º- Fica aprovado pela Câmara Municipal de Laguna, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de Outubro do corrente ano.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigôr, na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Outubro de 1968.

Presidente

Gilberto Nunes
1º Secretário

Pedro de Loreia
2º Secretário